

PORTARIA Nº. 682/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALÉRIA ZILA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALÉRIA ZILA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.854.992-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.129-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através das Portarias nº. 187/2002, de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0794 Página: 50 Ano: IV
Data: 20/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 85603BB4</i>

Iporã-(PR), 17 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal